

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 020/2014, de 02 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, c/c os Incisos II, V do Art. 8º da Lei Municipal de nº 006, de 13 de maio de 2013, e ainda,

Considerando, que está sendo realizado junto a Secretária Municipal de Educação e Cultura, um processo de reordenação e otimização de seu quadro de pessoal, que se encontra com excessivo e desordenado número de servidores;

Considerando, a necessidade de observância dos índices legais com despesas de pessoal, em especial o que dispõe o art. 169 da CF de 1988;

Considerando, as normas legais insertas no art. 19 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando, finalmente que o administrador público tem o poder dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Rescindidos todos os contratos por Prazo Determinado para atender a necessidade temporária por excepcional interesse público, que tenham sido selecionados via processo seletivo simplificado, autorizado pela Lei Municipal 006, de 13 de maio de 2013, e que se encontram lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
= Prefeito Municipal =